



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000

FONE/FAX (0_44) 3245-1545

77.643.443/0001-25

LICITAÇÃO DISPENSÁVEL	INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO
Nº 003/2015	Nº 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA CÓDIGO 3.3.90.39.17.00 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 8.666/93; Lei nº 8.883/94; Lei nº 9.648/98 e suas posteriores alterações.	

Contratante:	Câmara Municipal de Mandaguáçu
Data da Homologação:	12/02/2015
Previsão legal:	Artigo 24, II, da Lei nº. 8.666/93
Fornecedor:	IDEAL TELEINFORMÁTICA LTDA. – ME
Endereço:	AV PEDRO TAQUES 914 SLJ SALA 03 Z 07 – 87030-000 MARINGÁ PR
CNPJ:	Nº 10.999.054/0001-66

RESUMO DO OBJETO: Atendimentos e serviços técnicos de atualização, adaptação e manutenção de central telefônica PABX e ramais, assistência técnica na área de telefonia, correção de problemas operacionais, instalação e atualização de componentes de software, administração das linhas em uso, reparos técnicos de equipamentos e manutenção preventiva. (12 visitas técnicas)	VALOR: R\$ 190,00 (cento e noventa reais) POR VISITA. VALOR TOTAL: R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais).
---	--

TERMO CONTRATUAL: (X) Sem Instrumento () Contrato	CADASTRO DE FORNECEDOR: () Cadastrado (x) Não Cadastrado	FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS: Conforme solicitação da Secretaria no exercício de 2015. FORMA DE PAGAMENTO: A vista, após prestação dos serviços solicitados e apresentação de Nota Fiscal.
---	--	--

Justificativa da aquisição/ dispensável de licitação
É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA A DO INCISO II DO ARTIGO 23 E CONFORME ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI DE LICITAÇÕES.

Justificativa de escolha de fornecedor: A empresa ofereceu o menor preço, compatível com os de mercado em geral, demonstrou competência para a prestação dos serviços e concordou com todos os requisitos constantes da solicitação de cotação. A empresa comprovou situação de regularidade fiscal.

Justificativa de aceitação do preço: O preço oferecido está dentro do que é praticado no mercado sendo, inclusive menor do que os demais apresentados conforme cotação anexa.

Justifica-se, ainda, para os fins do artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93 que a presente contratação não é parcela de nenhuma outra contratação que possa ser realizada conjuntamente, e que os valores contratados foram devidamente orçados, estando adequados ao preço de mercado.

ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: De acordo conforme Certidão. Em 12/02/2015  Aline Oliveira da Mata Presidente da Comissão	ANÁLISE JURÍDICA: Considerando que a solicitação para contratação dos respectivos serviços foi justificada, que conforme a Lei Licitatória é permitido dispensar a Licitação por conveniência em razão do valor do bem a ser adquirido ou serviço, nada obsta à formalização da aquisição conforme realizada. Em 12/02/2015  Pedro Costa OAB/PR Nº 07645	HOMOLOGAÇÃO DA PRESIDENTE: Homologo a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em 12/02/2015  Rosane Dias Dourado Sanches Presidente
--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000
FONE/FAX (0__44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

SOLICITAÇÃO

Mandaguáçu PR, 02 de fevereiro de 2015.

Da: Diretoria Administrativa da Câmara Municipal	Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Para: Presidente da Câmara	Vereadora Rosane Dias Dourado Sanches

Objeto:

Atendimentos e serviços técnicos de atualização, adaptação e manutenção de central telefônica PABX e ramais, assistência técnica na área de telefonia, correção de problemas operacionais, instalação e atualização de componentes de software, administração das linhas em uso, reparos técnicos de equipamentos e manutenção preventiva. (12 visitas técnicas)

Valor máximo por visita técnica: R\$ 200,00

Fornecimento: conforme solicitação da Secretaria, no exercício de 2015.

Forma de pagamento: A vista, após prestação dos serviços e apresentação de Nota Fiscal.

Dotação Orçamentária: Nº 3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

CÓDIGO 3.3.90.39.17.00 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	serviços e assistência técnica na área de telefonia, correção de problemas operacionais, instalação e atualização de software, manutenção preventiva.
Contadora: <i>Micheli F. Cheltonha</i> em 02/02/2015.	

Justificativa:

Manutenção e qualidade do funcionamento dos equipamentos em utilização.

ENCAMINHE-SE:

- Presidente da Câmara para ciência e autorização;
- Comissão de Licitação para análise;
- Advogado da Câmara para a devida apreciação.

ANEXOS:

- Três cotações.

Lucineia Maria Callegari Menegazzo
Lucineia Maria Callegari Menegazzo
Diretora Administrativa

CIENTES	Visto	Data
Presidente da Câmara	<i>B. Hofmann</i>	02/02/2015
Comissão de Licitação	<i>Adriano da Mota</i>	02/02/2015
Advogado	<i>Adriano da Mota</i>	02/02/2015



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 8160-000
FONE/FAX (0_44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

CERTIDÃO

OBJETO: Atendimentos e serviços técnicos de atualização, adaptação e manutenção de central telefônica PABX e ramais, assistência técnica na área de telefonia, correção de problemas operacionais, instalação e atualização de componentes de software, administração das linhas em uso, reparos técnicos de equipamentos e manutenção preventiva. (12 visitas técnicas)

CERTIFICAMOS que para os serviços acima mencionados foi realizada a seguinte cotação conforme quadro abaixo:

EMPRESA	VALOR R\$
IDEAL TELEINFORMATICA LTDA. ME CNPJ 10.999.054/0001-66	190,00 p/ visita TOTAL:R\$ 2.280,00
DIASTEL TELECOMI CNPJ 16.630.771/0001-00	200,00 p/ visita TOTAL:R\$ 2.400,00
BINAPLUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ 02.533.803/0001-37	200,00 p/ visita TOTAL:R\$ 2.400,00

A cotação devidamente realizada indica que o menor preço foi oferecido pela empresa IDEAL TELEINFORMÁTICA LTDA. – ME CNPJ Nº 10.999.054/0001-66, totalizando o valor R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais). A prestação de serviço se dará conforme solicitação da Secretaria Administrativa. A empresa garantiu a manutenção de sua regularidade fiscal. O pagamento será a vista mediante apresentação de Nota Fiscal.

Mandaguáçu, 12 de fevereiro de 2015.


Aline Oliveira da Mata
Presidente


José Adirson Gianotto Nascimento
Membro


Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Membro